



OFÍCIO SEI Nº 8142173/2021 - SEINFRA.UND

Joinville, 26 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Gerência da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Joinville
IMA - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Assunto: Adequação da LAI nº 2179/20, processo IMA SAN/13648/CRN - Atividade 33.20.00 - Dragagem - Rio Águas Vermelhas e correção da AuC nº 242/2020, processo IMA VEG/74436/CRN.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Unidade de Drenagem solicita adequação da LAI nº 2179/2020 e correção da AuC nº 242/2020 no que se refere ao discutido entre os técnicos do CODAM-CRN e desta Unidade via atendimento virtual realizada em 23/09/2020 às 09:00, como segue:

1) LAI nº 2179/20:

Trechos em discussão:

(...)

4 - Controles Ambientais:

(...)

4.6 - Análise dos parâmetros de qualidade da água, conforme Res CONAMA 454/12.

4.7 - Análise dos parâmetros de qualidade do material a ser dragado.

(...)

5 - Programas ambientais:

(...)

5.7- Programa de monitoramento da qualidade da água.

(...)

Argumentação:

Item 4.6 - Qualidade da água, chegou-se ao entendimento que se refere a qualidade do sedimento a ser dragado, conforme dispõem a Resolução CONAMA 454/12, então se solicita providências.

Item 5.7 - Programa de monitoramento da qualidade da água, alinhar com o item 4.6 quando de sua alteração para qualidade do sedimento a ser dragado.

E ainda, sobre o plano de amostragem do material a ser dragado, conforme esclarecido entre os técnicos (CODAM-CNR e UnD-SEINFRA), ratificar o plano de amostragem para o deliberado conforme segue:

A) Análise do BRANCO, antes de iniciar as dragagens: 23 (vinte e três) amostras simples coletadas nas coordenadas indicadas no Relatório Condicionantes da LAP 3658/2016 - REL-01714-01-03-A.

Para os parâmetros indicados no CONAMA 454/2012 a seguir:

II - Caracterização Física - Classificação Granulométrica Sedimentos: Areia muito grossa, Areia grossa, Areia média, Areia fina, Areia muito fina, Silte, Argila.

III - Caracterização Química - Níveis Classificação Material a ser Dragado: Metais e semi-metais (mg/kg): Arsênio (As), Cadmio (Cd), Chumbo (Pb), Cobre (Cu), Cromo (Cr), Mercúrio (Hg), Níquel (Ni), Zinco (Zn). Pesticidas organoclorados (µg/kg): HCH (Gama-HCH/Lindano), DDD (a), DDE (b), DDT (c), Dieldrin, Endrin. PCBs (µg/kg): PCBs - Σ 7 bifenilas (d). HAPs (µg/kg): Grupo A: Benzo(a)antraceno, Benzo(a)pireno, Criseno, Dibenzo(a,h)antraceno. Grupo B: Acenafteno, Acenaftileno, Antraceno, Fenantreno, Fluoranteno, Fluoreno, 2-Metilnaftaleno, Naftaleno, Pireno. Σ HPAs.

IV - Valores orientadores: COT e Nutrientes: COT (%) milivolt, Nitrogênio Kjeldahl Total (mg/kg), Fósforo Total (mg/kg).

B) Após a execução da dragagem/desassoreamento em cada etapa: número de amostras indicadas nas coordenadas indicadas no Relatório Condicionantes da LAP 3658/2016 - REL-01714-01-03-A no trecho da etapa concluída.

2) AuC nº 242/2020:

Correção via Ofício para: área total, área autorizada, área preservação permanente e volume de lenha.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Regis Antonio Konzen Heitling, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Garcia da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Simoes de Freitas, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/01/2021, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8142173** e o código CRC **6E700C88**.

Rua Saguauçu, 265 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.015430-8

8142173v5



ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOINVILLE

PROT. SEINFRA

Nº 186 Joinville, 17 de maio de 2021.

Data: 07/06/21

Ofício IMA/CRN nº 376/2021

Assunto: IMA 6271/2021 - SAN/13648/CRN

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao Ofício SEI nº 8142173/2021 - SEINFRA.UND, o qual solicita, dentro de outros itens, a adequação da LAI nº 2179/20, processo IMA SAN/13648/CRN, referente a dragagem do rio Águas vermelhas, temos a informar que está registrado junto ao processo histórico os apontamentos realizados e o entendimento referente aos itens 4.6 e 5.7 da Licença Ambiental de Instalação.

Considerando que os apontamentos referem-se ao entendimento dos itens acima mencionados, não cabe demandar nenhuma alteração na confecção da referida licença ambiental.

A medida que novos documentos forem anexados ao processo, a análise será realizada com base no novo entendimento apontado pelo ofício do SEINFRA.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Gracieli M. R. de Lara
Coordenador Regional do Meio Ambiente
CODAM Joinville

PMJ-SEINFRA
Rua Saguacú, 265 - Bairro: Saguacú
89221-010 - Joinville - SC
seinfra.und@joinville.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOINVILLE

PROT. SEINFRA

Nº 187

Data: 07/06/21

Ofício IMA/CRN nº 375/2021

Joinville, 17 de maio de 2021.

Assunto: VEG/74436/CRN - IMA 6272/2021: Correção da AuC nº 242/2020

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos informar que em decorrência da análise do protocolo IMA 00006272/2021, referente ao processo VEG/74436/CRN, em nome de Prefeitura Municipal de Joinville, verificou-se que os seguintes dados não constam da AuC nº 242/2020, sendo assim corrigidos:

- Área total: 5,28 ha
- Área autorizada: 5,28 ha
- Área de preservação permanente: 9,82 ha
- Volume de lenha: 2948,38 st

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos ao vosso dispor para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Gracieli M. R. de Lara
Coordenador Regional do Meio Ambiente
CODAM Joinville

PMJ-SEINFRA
Rua Saguacú, 265 - Bairro: Saguacú
89221-010 - Joinville - SC
seinfra.und@joinville.sc.gov.br